

À espera da revolução da brevidade

Autor(a): José Vicente Santos de Mendonça

Publicado em: 21 de março de 2023

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/jose-vicente-santos-de-mendonca/a-espera-da-revolucao-da-brevidade>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-espera-da-revolucao-da-brevidade>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/jose-vicente-santos-de-mendonca/a-espera-da-revolucao-da-brevidade#ep-f9d1101b

Resumo

Decisões do Supremo ainda são dolorosamente longas e digressivas – encurte-se

Texto integral

Roe vs. Wade , sem as notas, possui 37 páginas. Brown vs. Board of Education of Topeka , no mesmo padrão de espaço simples e Times 12, possui cinco páginas. Já no habeas corpus 121903, julgado em 2014, Afanásio Guimarães foi denunciado pelo Ministério Público por haver afanado uma galinha. O STF concedeu o HC em 14 páginas. Em casos semelhantes – HCs 123734, 123533 e 123108 –, discutia-se a insignificância. Antes de julgar o furto de um chinelo, Barroso, o relator, escreveu oito páginas sobre o direito penal; trouxe dados do CNJ; observou que a atividade policial é mal paga; afirmou que juízes se apegam a qualquer razão para evitar enviar alguém à prisão por crimes não violentos; citou dados do Departamento Penitenciário Nacional; observou que há Anteprojeto de Código Penal. 11 páginas. Depois, ofereceu panorama da jurisprudência (5 páginas), discorreu sobre as bases da insignificância (8 páginas). Propôs, então, consenso sobre o tema (7 páginas). Encerrou seu voto às 45 páginas, ainda do primeiro tempo. A decisão totalizou 178 páginas. Pois reflitamos. Como as decisões do STF são longas . Como elas falam de tudo . É inclusive possível afirmar que, sob certos critérios, elas estejam aumentando. De acordo com Fernando Leal et al , “todas as dez maiores decisões do Supremo Tribunal Federal ocorreram nos últimos vinte anos e, entre elas, oito foram julgadas nos últimos seis anos” [1] . Há problemas com decisões assim. Elas dificultam a compreensão das premissas, e, no limite, até do que foi julgado (vide Raposa Serra do Sol). Além disso, coalhá-las do que a Piauí chamou de “erudição de almanaque” compromete seu rigor, e com isso, talvez, sua eficácia persuasiva. Por fim, perde-se a oralidade. Cogito de algumas razões para decisões tão longas e cacofônicas. (i) A primeira é trivial: o uso de processadores de texto facilita o copiar-e-colar. (ii) Além disso, tem-se a internet, que permite acesso tanto a precedentes quanto à literatura especializada. (iii) Há relativa incompreensão sobre o papel do juiz constitucional. Ele deve julgar, redigir tese, demonstrar erudição? Na dúvida, e com a difusão da pós-graduação em direito e o auxílio de assessores daí advindos, decisões vêm se transformando em papers que transitam em julgado. (iv) Uma razão psicológica: ministros redigem votos longos porque os demais o fazem. (v) Por fim, com a judicialização da vida, de fato casos complexos passaram a ser julgados pelo Supremo, com destaque para ações penais. Dito isso, urge que se faça de vez a revolução da brevidade no direito. Com a ressalva de que brevidade não pode ser superficialidade, o fato é que há que se começar a levar a sério as ideias de acessibilidade e

clareza do conteúdo de petições e decisões. A internet nos fez todos inteligentes e cultos, mas ainda precisamos do mais complexo: escrever simples. [1] https://www.academia.edu/45608522/A_justifica%C3%A7%C3%A3o_de_decis%C3%B5es_no_Supremo_extens%C3%A3o_das_decis%C3%B5es_e_aplica%C3%A7%C3%A3o_de_precedentes

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. À espera da revolução da brevidade. jota_import, 21 mar. 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-espera-da-revolucao-da-brevidade>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/a-espera-da-revolucao-da-brevidade>. Acesso em: 13 set. 2026.

APA 7ª edição

Mendonça, J. V. S. D. (2023, March 21). À espera da revolução da brevidade. *jota_import*. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-espera-da-revolucao-da-brevidade>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. 2023. "À espera da revolução da brevidade." *jota_import*, March 21. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-espera-da-revolucao-da-brevidade>

BibTeX

```
@article{jos-vice-santos-de-mendon-a-espera-da-revolu-o-da-brevidade-2023,
author = {Mendonça, José Vicente Santos de},
title = {À espera da revolução da brevidade},
journal = {jota_import},
year = {2023},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/a-espera-da-revolucao-da-brevidade},
urldate = {2023-03-21}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/a-espera-da-revolucao-da-brevidade>

PDF gerado em 2026-09-13 16:50 UTC